

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 89/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第2/2011號行政法規修改的二月七日第11/94/M號法令第二條第二款及第三款，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第三十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2011, e do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), o Chefe do Executivo manda:

一、委任簡佩敏為體育基金行政管理委員會正選成員，以替代黃有力，任期至二零二四年四月三十日。

1. É nomeada Kan Pui Man como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, em substituição de Vong Iao Lek, até 30 de Abril de 2024.

二、委任吳志強為體育基金行政管理委員會正選成員簡佩敏的候補人，任期至二零二四年四月三十日。

2. É nomeado Ung Chi Keong como suplente de Kan Pui Man, membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, até 30 de Abril de 2024.

三、本批示自二零二三年七月一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2023.

二零二三年六月二十三日

23 de Junho de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 90/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 90/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

一、委任周昶行以兼職方式擔任人才發展委員會秘書長，為期一年。

1. É nomeado Chao Chong Hang para exercer a tempo parcial as funções de secretário-geral da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, pelo período de um ano.

二、擔任上款所指職務的每月報酬相當於公職薪俸表300點的金額。

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal equivalente ao valor do índice 300 da tabela indiciária da função pública.

三、本批示自二零二三年七月一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2023.

二零二三年六月二十三日

23 de Junho de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 91/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 91/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda: